

**Portaria nº. 488/2016**

**Concede Licença Maternidade.**

**A Prefeita Municipal de Seara** – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 110 da Lei Complementar nº. 18/2003, de 28 de novembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Seara, das Fundações Municipais e da outras providências, resolve,

**Conceder,**

A servidora **Micheli Carla Rempel**, matrícula - 227301, contratada no emprego público de Agente Comunitário de Saúde - CLT, **Licença Maternidade** de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, conforme atestado médico, no período de 06 de setembro de 2016 a 03 de janeiro de 2017.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Seara, SC., 06 de setembro de 2016.

**Laci Grigolo**  
Prefeita Municipal

Registra-se e Publica-se  
Em 06 de setembro de 2016.

**Claudiomar Garghetti**  
Secretário Adjunto